

EDITAL IF Nº. 0001/2026

PROCESSO Nº 23106.037944/2026-05

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PIBEX/2026****PROJETO: OLIMPIADAS DE FÍSICA E FORMAÇÃO DOCENTE:
PRÁTICAS DE INCLUSÃO E INOVAÇÃO NO ENSINO DE FÍSICA NO DF
(PJ441-2026)**

O Coordenador do Projetos de Extensão **Olimpiadas de Física e formação docente: práticas de inclusão e inovação no ensino de Física no DF (PJ441-2026)**, em conformidade com o [Edital DEX nº. 0003/2026](#) e retificações, torna público o presente instrumento para a seleção simplificada de estudantes bolsistas no âmbito do Edital PIBEX/UnB 2026.

1. DAS VAGAS

1.1. Fica aberto o processo seletivo para preenchimento de vagas de bolsistas de extensão do projeto "Olimpiadas de Física e formação docente: práticas de inclusão e inovação no ensino de Física no DF" (PJ441-2026), que compõe o portfólio do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX 2026.

a) **Resumo.** Com o objetivo de combater desigualdades educacionais no DF, este projeto utiliza as Olimpíadas de Física (OBF/OBFEP) como vetores de inovação pedagógica e inclusão social. A ação integra a formação de professores (Estágio Supervisionado 2) à prática escolar, levando Sequências de Ensino Investigativas (SEI) e experimentação maker a estudantes da rede pública, com foco em grupos prioritários e áreas de vulnerabilidade. Além do suporte pedagógico e logístico às competições, a proposta fomenta a divulgação científica via Concurso de Ilustrações e articula o ingresso de jovens talentos no programa PIC Jr/CNPq. Assim, fortalece-se o papel da UnB na melhoria do ensino de ciências, promovendo uma formação universitária crítica e um impacto social mensurável, alinhado às metas do Plano Distrital de Educação.

b) **Coordenador:** Felipe Guimarães Maciel - Instituto de Física (felippe.maciel@unb.br).

1.2. Para este projeto, estão disponíveis 01 (uma) vaga de bolsista de extensão e composição de cadastro reserva.

I - Perfil da Vaga: 01 vaga com reserva para grupos prioritários (pessoas negras, indígenas, quilombolas ou PcD), conforme normas do PIBEX 2026

1.3. É permitido ao(à) discente não contemplado com a bolsa atuar como voluntário(a) no projeto.

2. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

2.1. Poderá concorrer a uma bolsa de extensão no âmbito deste edital o(a) estudante que cumpra as seguintes condições:

a) Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UnB (prioritariamente Licenciatura em Física);

b) ter disponibilidade de 15 (quinze) horas por semana, para realizar atividades presenciais, conforme estabelecido no cronograma de trabalho do projeto ao qual estiver vinculado, incluídos, dentre elas, o planejamento, o estudo, a avaliação e presença junto à comunidade;

c) não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto nº. 7.416, de 30 de dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;

d) não possuir pendências (acadêmicas, administrativas ou financeiras) relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas nos dias 08 e 09 de abril de 2026.

3.2. O candidato deve manifestar interesse diretamente pelo Portal do Discente no SIGAA (Caminho: Bolsas > Oportunidades de Bolsas) e enviar o histórico escolar atualizado para o e-mail: felippe.maciел@unb.br.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção consistirá em etapa única de análise documental e de perfil.

4.2. Para avaliação dos candidatos serão considerados os seguintes critérios:

I - Experiência prévia em ensino ou extensão.

II - Afinidade com metodologias investigativas de Física.

III - Critério de Desempate: Em observância às prioridades do edital, o desempate favorecerá, nesta ordem: 1) Estudantes de grupos prioritários (Pretos, Pardos, Indígenas, Quilombolas ou PcD); 2) Ordem de inscrição.

4.3. Todos os candidatos serão avaliados com notas de zero a 10,0 (dez) pontos, sendo 5,0 (cinco) a menor nota para que o candidato seja considerado aprovado no processo seletivo.

4.4. A substituição do(a) bolsista será permitida em caso de desistência formal ou em situação devidamente justificada, mediante aprovação do coordenador do projeto e tramitação regular via SEI.

4.5. Em caso de substituição, a bolsa será destinada ao(a) candidato(a) aprovado(a) melhor classificado(a) que conste no cadastro reserva.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado até as 10h do dia 10/04/2026 no site <https://if.unb.br>.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O bolsista selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso via SEI e manter seus dados bancários atualizados no SIGAA.

6.2. O valor da bolsa é de R\$ 700,00 mensais, com vigência de abril a dezembro de 2026.

6.3. O(A) bolsista selecionado(a) deverá:

I - Atuar junto às comunidades de aprendizagem vinculadas ao

projeto;

II - Participar de encontros e atividades institucionais organizadas pelo DEX;

III - Manter comunicação regular com a Coordenação do Projeto.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto em conjunto com o DEX.

6.5. As dúvidas dos candidatos com respeito a este processo seletivo devem ser dirimidas diretamente com o coordenador do projeto por e-mail felippe.maciел@unb.br.



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Guimarães Maciel, Professor(a) de Magistério Superior do Instituto de Física**, em 08/04/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14066968** e o código CRC **574ADB0D**.

Referência: Processo nº 23106.037944/2026-05

SEI nº 14066968